



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 31, de 21 de dezembro de 2006

Referenda convênios celebrados pelo Município com organismos público e privado.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda diversos convênios celebrados pelo Município.

**Art. 2º** - Ficam referendados:

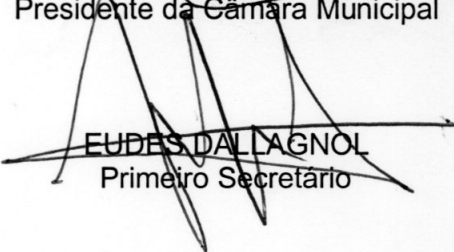
I – o termo de convênio firmado em 20 de outubro de 2006 entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, por intermédio do Juizado Especial da Comarca de Toledo, objetivando dar apoio ao Juizado Especial no atendimento adequado aos jurisdicionados, face a carência de pessoal, mediante a contratação e disponibilização de nove estagiários do Curso de Direito;

II – o protocolo de intenções firmado em 15 de fevereiro de 2006 entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, com vistas ao desenvolvimento conjunto de atividades a serem executadas nas microbacias localizadas nos limites do Município, constantes no programa de manejo conservacionista de solos e água, como parte do Projeto Cultivando Água Boa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2006

  
WINFRIED MOSSINGER  
Presidente da Câmara Municipal

  
EUDES DALLAGNOL  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.170,  
de 28.12.2006, na pág. 10